



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR DANIEL CABRINHA

PROJETO DE LEI 023 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA
RAIMUNDINHO CABRINHA,
LOCALIZADO NO POVOADO
CAMURUPIM ZONA RURAL DE LUIS
CORREIA,

A CAMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, APROVA

Art. 1º Passa a denominar “RUA RAIMUNDINHO CABRINHA” (Raimundo Nonato Sampaio dos Santos), localizado no Povoado Camurupim, zona Rural de Luis Correia PI. Inicia a Rua na BR 402 com a casa do Seu Canute, até a PI-316 com a casa da Maria do Zoro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providenciar o emplacamento da Rua, acima descrito.

Art. 3º As despesas com esta lei correrão a contar de dotação orçamentária própria da secretaria competente, constante no orçamento vigente, suplementar se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Correia 12 maio de 2023


Daniel Nobrega dos Santos
Vereador PSDB

RECEBIDO EM
12/05/2023
Gustavo Pereira Galeno
CPF: 037.923.343-64
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR DANIEL CABRINHA

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DOS SANTOS, filho de José Ivo dos Santos e Francisca Sampaio dos Santos, nasceu no 31 de janeiro de 1938, no povoado camurupim de cima, e faleceu no dia 14 de fevereiro de 2000. **RAIMUNDINHO CABRINHA** como era conhecido popularmente, casado com a Professora Neves, agricultor, pecuarista, comerciante e proprietário na qual fez doação de terrenos para a Sede do Sindicato Rural de Camurupim, Posto Telefônico e Posto de Saúde(atualmente CRAS). Foi pioneiro na criação desta Rua onde esta implantado o Colégio Pedro II e Escola Ociomar.

Desde já agradeço aos nobres edis pela aprovação.

Luis Correia 12 maio de 2023

Daniel Nobrega dos Santos
Vereador PSDB